



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2015, Ari Miguel Weschenfelder e Jair Vicente Ritter.

JOSÉ GUSTAVO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova as contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2015, Senhor Ari Miguel Weschenfelder e Jair Vicente Ritter, processo nº 002421-0200/15-0, nos termos do Parecer nº 18.793, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 05 de setembro de 2023.

José Gustavo Rech

Presidente da Câmara